

PORTARIA N° - 52/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 81/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada ARLINDA TEREZA FERREIRA DO CARMO, matrícula n°. 2993, no cargo de guarda municipal, nível II, classe 20 a 29 anos, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbano deste Município, portadora de identidade - RG n° [REDACTED] SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas físicas - CPF/MF N° [REDACTED], com fundamento no Art. 4°, §9° da EC N° 103/2019, art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 01 de junho de 2021.



**IVALDO GONCALVES DE AZEVEDO**  
**Gerente de Previdência**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria n° 623/2021